



EDITAL Nº 1088/2024

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
SÃO JOÃO DOS MONTES**

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 12 de dezembro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para instalação de fibra ótica em caixas de visita permanente existentes, na Rua da 1ª Dinastia, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 6 de janeiro de 2025.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua da 1ª Dinastia, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 16 de dezembro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,